

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Assunto: Emissão e validação presencial de certificados digitais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. Assim, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.014.048/0001-82, e, em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 23 de janeiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 78308087

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 31.014.048/0001-82.

OBJETO: Emissão e validação presencial de certificados digitais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.767,00 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 23 de janeiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 61605674

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL REF. TERMO DE CONTRATO Nº 018/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

CONTRATADO: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS.

CNPJ: 46.262.345/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de licença de uso, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento de sistemas informatizados para as práticas legislativas; locação mensal de 09 (nove) dispositivos móveis tipo Tablet; 02(duas) Smart TV atender as necessidades da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, bem como, o Inciso I, Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

VIGÊNCIA: De 01/01/2026 à 31/12/2026.

ASSINATURA: Egina Souza Xavier Pacha Quintela - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS-CNPJ: 46.262.345/0001-14. (CONTRATADA).

Afonso Bezerra/RN, em 30 de dezembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / BRUNO AQUINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ: 58.977.948/00001-81. (CONTRATADA).

Afonso Bezerra/RN, em 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 88550686

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL REF. TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

CONTRATADO: BRUNO AQUINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 58.977.948/00001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, QUE ENTRE SI FIRMARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, bem como, o Inciso I, Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: De 06/02/2026 à 31/12/2026.

ASSINATURA: Egina Souza Xavier Pacha Quintela -

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 08263288

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, S/Nº - Centro - Baía Formosa/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Rodrigo Cipriano da Silva, inscrito no CPF/MF nº 101.287.384-64, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Baía Formosa/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa PEDRO VITOR SOARES SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 45.064.769/0001-01, com sede à Rua Antônio João da Cruz, nº 24 - Centro - Baía Formosa/RN - CEP: 59.194-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, PEDRO VITOR SOARES SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 125.175.244-67, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), o prazo para execução do Contrato nº 003/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010008/25, Dispensa N.º 005/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato nº 003/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010008/25, Dispensa N.º 005/2025.

PEDRO VITOR SOARES SOUSA

PEDRO VITOR SOARES SOUSA

CPF/MF: 125.175.244-67

Pela Contratada

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 65536736

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 003/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010008/25, Dispensa N.º 005/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Baía Formosa/RN, em 07 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, S/Nº - Centro - Baía Formosa/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Rodrigo Cipriano da Silva, inscrito no CPF/MF nº 101.287.384-64, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Baía Formosa/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa CSANTTY SOLUCOES CONTABEIS LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 46.037.235/0001-59, com sede à Rua José Mauro de Vasconcelos, nº 1850 - Apartamento 201 - Condomínio Edifício das Pedras - Capim Macio - Natal/RN - CEP: 59.082-210, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, CLÁUDIA SANTIAGO DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 041.376.814-73, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 09 de janeiro de 2027 (09/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 10 de janeiro de 2025 (10/01/2025), oriundo do processo administrativo 10010001/25, Dispensa N.º 007/2025.

Baía Formosa/RN, em 09 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 09 de janeiro de 2027 (09/01/2027), a vigência do Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 10 de janeiro de 2025 (10/01/2025), oriundo do processo administrativo 10010001/25, Dispensa N.º 007/2025.

CSANTTY SOLUÇOES CONTABEIS LIMITADA

CLÁUDIA SANTIAGO DA SILVA LIMA

CPF/MF: 041.376.814-73

Pela Contratada

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 82658276

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 10 de janeiro de 2025 (10/01/2025), oriundo do processo administrativo 10010001/25, Dispensa N.º 007/2025, inclusive as condições de pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, S/Nº - Centro - Baía Formosa/RN, aqui representada pelo neste ato por seu

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Presidente, o(a) senhor(a) Rodrigo Cipriano da Silva, inscrito no CPF/MF nº 101.287.384-64, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Baía Formosa/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa 49.053.263 ADNAMAELEY VIDAL NEGREIROS, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 49.053.263/0001-58, com sede à Rua Josias Lucena Neto, S/Nº - Bom Jesus - Mataraca/PB - CEP: 58.292-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ADNAMAELEY VIDAL NEGREIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 704.327.704-37, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 008/2025, celebrado inicialmente em 16 de janeiro de 2025 (16/01/2025), oriundo do processo administrativo 16010001/25, Dispensa N.º 009/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 15 de janeiro de 2027 (15/01/2027), o prazo para execução do Contrato nº 008/2025, celebrado inicialmente em 16 de janeiro de 2025 (16/01/2025), oriundo do processo administrativo 16010001/25, Dispensa N.º 009/2025.

Baía Formosa/RN, em 09 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 15 de janeiro de 2027 (15/01/2027), a vigência do Contrato nº 008/2025, celebrado inicialmente em 16 de janeiro de 2025 (16/01/2025), oriundo do processo administrativo 16010001/25, Dispensa N.º 009/2025.

49.053.263 ADNAMAELEY VIDAL NEGREIROS

ADNAMAELEY VIDAL NEGREIROS

CPF/MF: 704.327.704-37

Pela Contratada

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, S/Nº - Centro - Baía Formosa/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Rodrigo Cipriano da Silva, inscrito no CPF/MF nº 101.287.384-64, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Baía Formosa/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa F J IGUACU COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 08.887.461/0001-30, com sede à Rua Carlos Marques Rollo, nº 390 - Jardim Império - Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.225-290, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, FÁBIO ALVES ALEXANDRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 053.670.167-90, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 26 de janeiro de 2027 (26/01/2027), o prazo para execução do Contrato nº 014/2025, celebrado inicialmente em 27 de janeiro de 2025 (27/01/2025), oriundo do processo administrativo 27010001/25, Dispensa N.º 015/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Fica prorrogada, até o dia 26 de janeiro de 2027 (26/01/2027), a vigência do Contrato nº 014/2025, celebrado inicialmente em 27 de janeiro de 2025 (27/01/2025), oriundo do processo administrativo 27010001/25, Dispensa N.º 015/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 014/2025, celebrado inicialmente em 27 de janeiro de 2025 (27/01/2025), oriundo do processo administrativo 27010001/25, Dispensa N.º 015/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Baía Formosa/RN, em 09 de janeiro de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

F J IGUACU COMERCIO DE MEIO DIA E GLAIBATAMA

FÁBIO ALVES ALEXANDRE

CPF/MF: 053.670.167-90

Pela Contratada

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 87150078

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ EXTRATO

EXTRATO DA ARP - DL N° 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025

Processo Administrativo nº 127/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33, com Sede Administrativa na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

FORNECEDOR(A): F E Alves Luciano - ME (CNPJ: 27.559.762/0001-89), com sede na Rua Presidente Kennedy, 240, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.871,36 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 22 de janeiro de 2026.

José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 73531576

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 003/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22010005/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Certificado Digital, tipo e-CPF e tipo e-CNPJ, modelo A1, para envio eletrônico dos dados do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 1.558,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), em favor de CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CNPJ/CPF: 08.343.675/0001-45.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 23 de janeiro de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 21635733

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 22010005/26 - DISPENSA n.º 003/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CNPJ/CPF: 08.343.675/0001-45, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Certificado Digital, tipo e-CPF e tipo e-CNPJ, modelo A1, para envio eletrônico dos dados do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 1.558,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 54675578

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 003/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do

Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Certificado Digital, tipo e-CPF e tipo e-CNPJ, modelo A1, para envio eletrônico dos dados do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN .

CONTRATADO.....: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CNPJ/CPF: 08.343.675/0001-45.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 1.558,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 23 de janeiro de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 66003385

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Nº 002/2026

TERMO
DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinadas à Câmara Municipal para o exercício de 2025; CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

Trata-se de aquisição de serviço de emissão e validação de certificado digital.

A fim de identificar o preço médio de mercado, conforme disciplina o Art. 88, da Resolução Nº 11/25, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi publicado no sítio eletrônico da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo a Empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, apresentado a melhor proposta, atendendo aos critérios de validade de proposta e o menor preço, sendo este o critério de julgamento adotado.

O Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 facilita à Administração eleger a Dispensa de Licitação na hipótese de contratação de contratação e compras, que não seja obras e serviços de engenharia ou serviço de manutenção de veículos automotores, em valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualizado pelo Decreto Nº 12.807/25.

Isso posto, dispensa o processo licitatório para:

Contratação da empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, por contratação direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS 01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos.

A presente contratação será formalizada por instrumento próprio de contrato, ficando, desde já, a contratante vencedora convocada para a assinatura do contrato, no prazo de 1 (um) dia útil, podendo ser realizada na forma eletrônica. Contudo, os termos pactuados passam a ter validade a partir da publicação do extrato do contrato no sítio eletrônico da FECAM.

AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 120, da Resolução Nº 11/25 desta Casa, DISPENSA a confecção de ETP, por se tratar de objeto de baixa complexidade, assim como DISPENSA o parecer jurídico, por não haver controvérsia jurídica sobre a possibilidade da presente contratação; e, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 24504387

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 22817368

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2026

Processo Administrativo no 12345.000092/2026-53

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, §6º, do Art. 119, da Resolução Nº 11/25, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e demais normas aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de apólice de seguro veicular, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com.

O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 28/01/2026, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e as propostas deverão ser encaminhadas até às 09h do dia 29/01/2026.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2026.

Willis Márcio Souza Silva

Agente de Contratação

Portaria N°011/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 12345.000061/2026-01

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, §6º, do Art. 119, da Resolução Nº 11/25, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e demais normas aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, incluindo todos os projetos complementares necessários, memoriais e orçamentação detalhada, com vistas à reforma da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Maiores informações serão prestadas presencialmente, na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com.

O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 28/01/2026, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e as propostas deverão ser encaminhadas até às 09h do dia 29/01/2026.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2026.

Willis Márcio Souza Silva

Agente de Contratação

Portaria N°011/2026

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 00230316

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2026

À vista do resultado da Convocação de Cotação de Preços nº 001/2026, referente ao processo administrativo nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, e considerando que a proposta apresentada pela empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, atendeu a todas as exigências legais e técnicas previstas no instrumento convocatório, ADJUDICO o objeto da presente contratação à referida empresa, pelo valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Convocação de Cotação de Preços nº 001/2026, referente ao processo administrativo nº 002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, adjudicado à empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, pelo valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), por atender às exigências legais e ao interesse da Administração. Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). SUMAIA MORAIS DA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob nº. *0*.4*8.*3*--*, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de janeiro de 2026.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Ceará Mirim-RN, 23 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: SIDNEY TELES DE MENEZES
/Presidente/Pelo Contratante e Maciel Alves da Silva
/Titular/Pela Contratada.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 82463023

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 02250721

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Termo de Contrato nº 08/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CONTRATADO(A): MBS SISTEMAS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 51.461.592/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 24 de janeiro de 2024 entre as partes acima identificadas, oriundo da Dispensa de Licitação 07/2024, passando a vigorar de 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Termo de Contrato nº 08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Coronel Ezequiel/RN, em 23 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN, CNPJ nº 10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: Eva Tour Viagens e Turismo LTDA, CNPJ nº 55.738.5560001-71;

OBJETO: Prorrogação do Período Vigencial no Contrato Oriundo do Processo de Dispensa nº 005/2025 - Processo Administrativo nº 010/2025, Contrato nº 005/2025, cujo objeto é contratação direta de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional.

RETIFICAÇÃO: Após retificação o contrato original passa a ter a seguinte redação: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, referente aos serviços de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, inclusive a renovação do valor contratual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107, da lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - Pelo Contratante e Evania dos Santos Correia - Pela Contratada

Cruzeta/RN, 22 de janeiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 00703846

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2026 -CMF

O Primeiro Secretário da Câmara de Florânia - CMF, vereador GEOVANI PEREIRA CRUZ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 23 de janeiro de 2026, para fins de tratar de demandas institucionais de Interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), bem como recolher Carteiras de Identidade Nacional (CIN) confeccionadas na Câmara de Florânia/RN, através do Projeto Câmara Cidadã, objeto da parceria entre as Câmaras Municipais e o ITEP/RN

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 600,00 (seiscentsos reais)** correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme

o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte por via terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 23 de janeiro de 2026.

Geovani Pereira Cruz

1º SECRETÁRIO

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 67201517

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato administrativo sob o nº 005/2025 que possui como objeto a: Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as demandas da Câmara Municipal de Japi/RN, firmado com a empresa: ASSESI BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.769.245/0001-92, sediado(a) na Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2000029258198 expedida pela (o) SSP/CE, e CPF nº 014.475.673-07, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 007/2025, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 até o dia 12 de fevereiro de 2027, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Japi/RN, 22 de janeiro de 2026.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Vereador Presidente

Jardim de Piranhas -RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 22/01/2026.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 26038385

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS DISPENSA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2026

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 67358842

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas -RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CENTRAL LTDA - CNPJ: 14.899.379/0001-28 - R\$ 46.900,00.

Jardim de Piranhas - RN, 22 de janeiro de 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
- Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 54301261

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2026.
OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas -RN; DESIGNO os servidora Lenice Batista de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, como Gestora; e Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jardim de Piranhas - RN, 22 de janeiro de 2026
EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA -
Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 47124482

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas -RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00004/2026 - 23.01.2026 - AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEIS CENTRAL LTDA - CNPJ 14.899.379/0001-28 - R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 48168511

202501280001

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL, GELO EM CUBOS E VASILHAME PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORIANA VALERIA SANTIAGO DE MEDEIROS - CNPJ: 08.483.362/0001-92 - R\$ 61.780,60.

Jardim de Piranhas - RN, 22 de janeiro de 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA -
Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 25738243

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL, GELO EM CUBOS E VASILHAME PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral.
RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 22/01/2026.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 58047730

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
CONTRATO

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202501280001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN

CONTRATADA: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2026 até 28/01/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação nº 22010002/2025, objeto do Processo Administrativo nº 15010001/2025

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, na classificação abaixo: 1001.01.031.0011.0.024 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo, R\$ 10.800,00 no elemento de despesa 33903921: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Comunicação em Geral;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: JOSÉ DA PENHA/RN, 26 de janeiro de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

ASSINANTES:

CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA - CONTRATANTE

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -
CONTRATADO

Publicado por: APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 45663840

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS ESPECIFICAMENTE À CLIMATIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. O CADASTRO DA PROPOSTA SERÁ ATÉ ÀS 08H DO DIA 29/12/2026, com fase de lances das 08H01 ÀS 14H31 DO DIA 29/01/2026, sendo o processo realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados, de segunda a sexta-feira através do e-mail: camaramunicipalln@yahoo.com.br.

Lagoa Nova/RN, 23 de janeiro de 2026

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 08312125

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 6/2025 - Dispensa Nº 11/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE .
CONTRATADO(A): 54.739.330 KARLENE SUELLEN SILVA SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 54.739.330/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de CFTV - Circuito Fechado de Televisão, incluindo equipamentos (em comodato), instalação, materiais, ferramenta e mão de obra, para a sede da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 29 de dezembro de 2025. FAGNER FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - Contratante e KARLENE SUELLEN SILVA SOARES, p/Contratada.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 68716077

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 23/2024 - DISPENSA Nº 1/2024. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
CONTRATADO(A): FRANCISCO MACIEL RIBEIRO 10104137401, inscrita no CNPJ sob o nº 38.402.399/0001-00.

OBJETO: Contratação dos serviços especializados em filmagens, gravações, transmissão e edições de vídeos das sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, durante o exercício de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 29 de dezembro de 2025. FAGNER FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - Contratante e FRANCISCO MACIEL RIBEIRO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

, p/Contratada.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 43261816

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE 4/2025
- Inexigibilidade Nº 5/2025. -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
CONTRATADO(A): KLEBER MACIEL DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.602.492/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa na Prestação de Serviços especializados em assessoria em apoio a Procuradoria Geral da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 29 de dezembro de 2025. FAGNER FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - Contratante e KLEBER MACIEL DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, p/Contratada.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 10202405

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE 21/2024 -
DISPENSA Nº 2/2024 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
CONTRATADO(A): E J A SILVA TECONSULT COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.491.607/0001-87. OBJETO: Contratação dos serviços especializados em assessoria técnica voltada ao agente de contratação e

equipe de apoio, assim como Pregoeiro e equipe de apoio ao Pregão, objetivando dispor de apoio técnico para realização de suas diversas atuações no sistema de contratações públicas durante o exercício de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 29 de dezembro de 2025. FAGNER FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - Contratante e EMANUEL JEANO ARAUJO SILVA, p/Contratada.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 72476276

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.
CONTRATADO: 59.148.702 DARIELLY BARBARA GALDINO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CNPJ: 59.148.702/0001-60

Dispensa de Licitação Nº 01/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM:PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO VISUAL, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, VIDEOSMAKERS, MÍDIA TRAINIG, MONITORAMENTO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS (CLIMPIPING), CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL, DESIGN GRÁFICO, DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS E ATIVIDADES CORRELATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

VALOR TOTAL: R\$: 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: Gabinete do presidente da câmara municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoais jurídicos Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos

Parazinho/RN, 23 de janeiro de 2026.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 46018384

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

Processo nº 059/2025

Dispensa de Licitação nº 030/2025

OBJETO DO CONTRATO: Pessoa Jurídica para prestação de serviços de motorista para condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: 62.846.816 JOELSON JACKSON PEREIRA DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ nº 62.846.816/0001-98, com endereço na Rua Frei Miguelinho, nº 52, Centro, Parelhas/RN, CEP 59360-000.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência da Dispensa de Licitação nº 030/2025, por mais 03 (três) meses e acréscimo de valor.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 107 E 125, DA LEI Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Assinado em 31/12/2025.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 02030324

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATO

Extrato de contrato nº. 20260107

EXTRATO DE CONTRATO 20260107

CONTRATO Nº.....: 20260107.

ORIGEM.....: Nº DISP 20260107

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATADA(O).....: 04.431.302 MARIA DE FATIMA REINALDO SILVA

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de Marketing, publicidade e produção de vídeos , dentre outros produtos para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro

ANEXO DO CONTRATO 20260107 DA LICITAÇÃO

CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UNIQUANT. PREÇO TOTAL

997 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING, PUBLICIDADE E PRODUÇÃO DE VÍDEOS , DENTRE OUTROS PRODUTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING, PUBLICIDADE E PRODUÇÃO DE VÍDEOS , DENTRE OUTROS PRODUTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PROPRIASERV12,003.000,000036.000,00

Total 36.000,00 VALOR TOTAL.....: R\$ 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade 01001 CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Projeto 2001 MANUT.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL, Elemento 3390390000
Outros servicos de terceiros - pessoa juridica, Fonte
15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS,
Esfera Fiscal, , no valor de R\$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 22/01/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22/01/2026

ASSINARAM: Unilson Pereira de Oliveira Filho, CPF n.º 968.***.***-49 pelo contratante e 04.431.302 MARIA DE FATIMA REINALDO SILVA04.431.302/0001-75 Pelo contratado,

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 65618082

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2026 - GP

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMARA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 104.810.814-70, ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete da Presidência, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - Inexigibilidade nº 002/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e a COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, cujo objeto é o Fornecimento de Energia Elétrica para o Poder Legislativo da Câmara

Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Designar o servidor IVANILDO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF nº 874.770.504-30, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - Inexigibilidade nº 002/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(a) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

I - Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;
II - promover a interlocução entre a Administração e o contratado;

III - instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV - Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(a) Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II - verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

III - Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(a) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV - Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 74511752

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2026 - GP

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMARA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 104.810.814-70, ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete da Presidência, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 - Dispensa nº 002/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ 04.839.900/0005-01, cujo objeto é Aquisição de Combustível para o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Designar o servidor IVANILDO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF nº 874.770.504-30, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

I - Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;

II - promover a interlocução entre a Administração e o contratado;

III - instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV - Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II - Verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

III - Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(à) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV - Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 26522700

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2026 - GP

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMARA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 104.810.814-70, ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete da Presidência, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 – Dispensa n.º 001/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e R S DE BRITO ASSESSORIA, CNPJ 58.855.311/0001-12, cujo objeto é Prestação de Serviços técnicos na área de Licitação e Contratos para o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Designar o servidor IVANILDO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF nº 874.770.504-30, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 – Dispensa n.º 001/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(a) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

I - Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;
II - promover a interlocução entre a Administração e o

contratado;

III - instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV - Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(a) Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II - Verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

III - Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(a) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV - Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 12315187

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

PORTARIA Nº 038/2026 - GP

Dispõe sobre retificação de cargo constante em Portaria de Nomeação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 027/2026 - GP, de 09 de janeiro de 2026, que trata da nomeação de MARILIA PEREIRA DE MATOS, CPF n.º 111.324.764-96, exclusivamente quanto ao cargo, para que onde se lê: "Assessor Técnico Financeiro" Leia-se: "Assistente de Comunicação Sociais".

Art. 2º Ficam ratificados e inalterados todos os demais termos da Portaria nº 027/2026 - GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Portaria retificada, para fins administrativos e legais.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 23 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 06876003

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2026 - GP

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMARA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 104.810.814-70, ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete da Presidência, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 - Dispensa nº 004/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e ON LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 35.905.812/0001-60, cujo objeto é a locação de veículos automotores objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ LIBERATO DA SILVA, inscrito no CPF nº 103.724.984-42, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 - Dispensa nº 004/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(a) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

I - Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;

II - promover a interlocução entre a Administração e o contratado;

III - instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV - Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(a) Fiscal do Contrato:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II - Verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

III - Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(à) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV - Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 78157472

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2026 - GP

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos

administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMARA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 104.810.814-70, ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete da Presidência, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - Dispensa nº 003/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e ALVANIZA LINO DA SILVA, CNPJ 34.409.231/0001-75, cujo objeto é Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros e Gás Liquefeito de 13 Kg para atender as necessidades do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ LIBERATO DA SILVA, inscrito no CPF nº 103.724.984-42, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - Dispensa nº 003/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

I - Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;

II - promover a interlocução entre a Administração e o contratado;

III - instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV - Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II - Verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

III - Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(à) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV - Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 84701472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30

CONTRATADO: CM CONTROLE AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ: 53.096.154/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 018/2024 oriundo do processo de Dispensa de licitação de Nº 019/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 67388250

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2026011202/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de contratação para atender às demandas administrativas desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de certificados digitais padrão ICP-Brasil para viabilizar a assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais, emissão de notas fiscais eletrônicas e demais atos administrativos da Câmara Municipal;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Federal nº 12.807/2025, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que demonstrou a compatibilidade dos valores cotados com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal - CDL Natal, conforme Carta Proposta nº 010/2026, apresentou o menor preço e a melhor condição de atendimento, demonstrando ser a proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO a análise técnica e administrativa que atesta o cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face à despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Federal nº 12.807/2025, da empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CDL NATAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.675/0001-45, com sede na Rua Ceará Mirim, nº 322, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-240, para fornecimento de certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Art. 2º - O objeto da contratação consiste no fornecimento de:

ITEM 1: 02 (duas) unidades de Certificado Digital e-CPF A1, sem mídia, com validade de 12 (doze) meses, pelo valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais);

ITEM 2: 01 (uma) unidade de Certificado Digital e-CNPJ A1, sem mídia, com validade de 12 (doze) meses, pelo valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).

Art. 3º - O valor total da contratação é de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), já inclusos todos os tributos, encargos e despesas, com o Imposto Sobre Serviços (ISS) retido na fonte.

Art. 4º - A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º - A contratada foi escolhida por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, com valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Art. 6º - O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e o aceite definitivo dos certificados digitais, mediante ordem bancária na conta corrente da contratada.

Art. 7º - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, correspondente ao período de validade dos certificados digitais, contados da data de emissão dos mesmos.

Art. 8º - Fica designado como gestor da presente contratação o Diretor Administrativo da Câmara Municipal, Sr. CLAUDIOMAR FERREIRA MORENO JÚNIOR, a quem competirá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 9º - DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM-RN), nos termos do art. 94 c/c art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José de Mipibu/RN, 23 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
São José de Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 70851081

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
002/2026 de 23 de janeiro de 2026.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2026 de 23 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos

reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, o ITEP, para fins de retirar as Carteira de identidade- RG do Convênio 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 23 de janeiro de 2026.

Elizabeth Cristina Dantas

Tesoureira

Publicado por: Antérico Pereira da Silva
Código Identificador: 62238328

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
TERMO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0001/2026**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN. Declaro o interessado A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ sob o nº 11.385.898/0001-80, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de TI e Comunicação; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Vila Flor/RN, em 23 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro.

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 01566060

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Câmara Municipal

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR;
Unidade orçamentária:	01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.40.00 - Serviços de TI e Comunicação
Fonte de Recursos:	15000000 - Duodécimo

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA.

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 78607132

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ATA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões) Sala das Sessões: 22/01/26

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa à primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia 13 de janeiro do ano de 2026.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 17h00min (dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando/RN, presidida pelo vereador **José Dinovan de Araújo**. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: **Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Jubson Simões, Ianne Brilhante de Araújo, Wellington Nivan de Medeiros e Misael Bruno de Araújo Silva**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a senhora secretária da mesa **Fernanda Lins de Medeiros Maia** para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, a mesma foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a secretária da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas, Emenda Supressiva nº01/2026 ao Projeto de Lei nº02/2026 – de autoria dos vereadores Misael Bruno de Araújo Silva e Fernanda Lins de Medeiros Maia - SUPRIME o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 02/2026. Emenda Modificativa nº 02/2026, ao Projeto de Lei nº 02/2026 - de autoria dos vereadores Misael Bruno de Araújo Silva e Fernanda Lins de Medeiros Maia - MODIFICAM O caput e parágrafo único do art. 1º, bem como o caput do art. 2º do Projeto de Lei nº 02/2026. Emenda Modificativa nº01/2026 ao Projeto de Lei nº04/2026 - de autoria dos vereadores Misael Bruno de Araújo Silva e Fernanda Lins de Medeiros Maia - MODIFICAM o art. 8º, a tabela constante na alínea "a" do inciso I. Não havendo oradores o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou ao secretário da mesa, a colocar em pauta as matérias que serão votadas. **Projeto de Lei nº01/2026 - Rejeitado com 07(sete) votos contrários e 01(uma) abstenção; Projeto de Lei nº02/2026** – aprovado por unanimidade dos edis presentes. **Emenda Supressiva nº01/2026 ao Projeto de Lei nº02/2026** – aprovado por unanimidade dos edis presentes. **Emenda modificativa nº02/2026 ao Projeto de Lei nº02/2026** – aprovado por unanimidade dos edis presentes. **Projeto de Lei nº03/2026** - aprovado por unanimidade dos edis presentes. **Projeto de Lei nº04/2026** – aprovado por 07(sete) votos a favor e 01(um) contrário. **Emenda Modificativa nº01/2026 ao Projeto de Lei nº04/2026** – aprovado por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Presidente

Vice-Presidente

Vice-Presidente

Secretaria

Assessor

APROVADO em 22/01/26 discussão

por Unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 22/01/26

Publicado por:
José DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 80871025

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº014/2026-CMAM, DE 23 de JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro da equipe de apoio ao Agente de Contratação e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2026-CMAM, de 07 de janeiro de 2026, que designou o Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora, **Maria Betanha Vieira Leite de Oliveira**, CPF nº **851.XXX.XXX-49**, pela servidora **Rita Leite da Silva Oliveira**, CPFº **182.XXX.XXX-20**, para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, designada pela Portaria nº013/2026-CMAM, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 013/2026-CMAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, 23 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA Assinado de forma digital por
DANTAS:12093329 AMURAN OLIVEIRA
492 DANTAS:12093329492
-03'00' Dados: 2026.01.23 09:51:49

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - EDITAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

Convocação para a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2026 nos termos da LOM e do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN,
biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a requisição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versando sobre convocação de Sessão Extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Casa em trazer a pauta PL's de autoria do Poder Executivo e do Poder Legislativo; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2026, do Gabinete da Prefeita, enviado em 22 de janeiro de 2026, que solicita Sessão Extraordinária;

RESOLVE:

C O N V O C A todos os Edis que compõe a Casa, nos termos do Artigo 8º do Regimento Interno, para a participação na quarta **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2026, a realizar-se **no dia 27 de janeiro de 2026, às 09h, NO FORMATO REMOTO**, com link disponibilizado no grupo oficial do WhatsApp do Poder Legislativo Municipal, a fim de deliberar a seguinte pauta:

A) Projeto de Lei Ordinário nº 001/2026: Dispõe sobre a equiparação do salário mínimo nos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais.

B) Projeto de Lei Ordinário nº 002/2026: Estabelece o vencimento dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



Jardim do Seridó/RN para o ano de 2025, conforme o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências.

C) **Projeto de Lei Ordinário nº 003/2026:** Dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos Servidores Efetivos, Comissionados ou Contratados Temporários do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV.

D) **Projeto de Lei Ordinário nº 004/2026:** Dispõe sobre reajuste no vencimento de cargos efetivos e funções específicas e dá outras providências.

E) **Projeto de Lei Ordinário nº 005/2026:** Autoriza o Município de Jardim do Seridó a renovar o Convênio nº 001/2025 firmado com a ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DR. RUY MARIZ, visando a oferta de serviços de saúde à população local, no âmbito do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz.

F) **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026:** Altera, consolida e reorganiza os arts. 5º e 6º da Lei nº 742, de 22 de abril de 2005, cria, transforma e amplia cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo Municipal, atualiza valores remuneratórios e dá outras providências.

G) **Projeto de Lei Ordinário nº 001/2026- do Poder Legislativo:** Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação concedido vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

2 **Publicado por:**
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 34081062

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CNPJ: 08.539.520/0001-89

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000

Email: licitacoescmsantacruzrn@gmail.com

CMSC

Fls. _____

Assinatura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.539.520/0001-89. **CONTRATADO (A):** AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.063.818/0001-94. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2026 até 23/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027. **BASE LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** Glauber Emanuel Nunes Bezerra/Presidente/Pelo Contratante e GILIANE REGIA DA SILVA SANTOS/Representante Legal/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 72842186

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DESTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 015/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e respaldado pela Lei Municipal nº 521/2020:

RESOLVE:

Art. 1º, **Destituir** a(s) pessoas abaixo da atribuição de Usuário Gerenciador” do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), na operação do Portal do Gestor do TCE-RN no âmbito desta Casa Legislativa, Conforme Portaria 229/2021-GP/TCE:

Rair de Oliveira Cunha
Vereador
Matrícula: 1.400.215
CPF: 702.069.044-01

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, 23 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA
DANTAS:12093329492
492

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 41441450

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e respaldado pela Lei Municipal nº 521/2020:

RESOLVE:

Art. 1º, **Designar** a(s) pessoas abaixo da atribuição de Usuário Gerenciador” do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), na operação do Portal do Gestor do TCE-RN no âmbito desta Casa Legislativa, Conforme Portaria 229/2021-GP/TCE:

Amuran Oliveira Dantas
Presidente
Matrícula: 1.400.211
CPF: 120.933.294-92

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, 23 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA Assinado de forma digital por
DANTAS:12093329 AMURAN OLIVEIRA
492 DANTAS:12093329492
Dados: 2026.01.23 10:53:27
-03'00"

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 64382462

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

MS. 11.1.1.1000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscrições em Restos a pagar não processadas (b)
	Liquidadas													
01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	117.782,75	121.318,05	122.100,32	121.182,66	142.807,79	140.220,01	141.212,07	126.962,31	133.619,55	157.416,33	179.587,54	169.865,64	1.693.295,52	0,00
Pessoal Ativo	117.782,75	121.318,05	122.100,32	121.182,66	142.807,79	140.220,01	141.212,07	126.962,31	133.619,55	157.416,33	179.587,54	169.865,64	1.693.295,52	0,00
Vencimentos, Variedades e Outras Despesas Variáveis	106.327,17	109.099,56	110.436,28	109.498,46	125.045,65	125.771,15	129.832,15	129.450,40	139.501,38	143.194,43	152.023,95	143.465,38	1.523.847,96	0,00
Obrigações Patronais	11.455,56	12.439,09	11.664,04	11.696,20	16.059,14	14.942,85	11.579,92	-2.409,09	14.118,17	14.221,90	27.563,59	25.400,26	169.447,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perda de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º, art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas: (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devidamente referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Penteira (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II) -	117.782,75	121.318,05	122.100,32	121.182,66	142.807,79	140.220,01	141.212,07	126.962,31	133.619,55	157.416,33	179.587,54	169.865,64	1.693.295,52	0,00
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Atualizada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													75.801.259,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													470.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF)													0,00	0,00
(-) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													710.420,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites das despesas de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													74.689.830,00	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (V) = (III) + (IIb)													74.689.830,00	0,00
Limite Máximo (VI) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)													1.693.295,52	2,27
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.477.350,10	0,00
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.255.387,60	5,71
= Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II) -													4.029.525,00	5,41

11 Nos demais estabelecimentos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/pissemestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam, portanto, deduzido nos primeiros quadrimestres/pissemestres de referência. Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semsestre, não havendo, dedução nos primeiros quadrimestres/pissemestres. Assim, para fins de preenchimento do Bicomp, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semsestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre.

Top Down Consultoria Ltda

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

MAX IRAN DE MORAIS
###.258.564-##
PRESIDENTE DA CÂMARA

Crislayne Cristina Moraes Marinho
###.004.904-##
CONTROLADORA

LUDMILLA CRISTIANA DE MORAIS
###.106.304-##
TESOUREIRO(A)

Aldilene de Souza Leite
###.030.344-##
CONTADOR CAMARA MUNICIPAL

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(i)	(j)	(k)	(l)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO								
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados à Assistência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Atenção de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extrabudjetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)													
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MAX IRAN DE MORAIS

###.258.564-##

PRESIDENTE DA CÂMARA

Crislayne Cristina Moraes Marinho

###.004.904-##

CONTROLOADORA

LUDMILLA CRISTIANA DE MORAIS

###.106.304-##

TESOUREIRO(A)

Aldiene de Souza Leite

###.030.344-##

CONTADOR CAMARA MUNICIPAL

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	75.801.259,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.331.259,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.620.835,06	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.693.295,52	2,27
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	4.477.250,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.253.387,60	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	4.029.525,09	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

MAX IRAN DE MORAIS
####.258.564-##
PRESIDENTE DA CÂMARA

Crislayne Cristina Moraes Marinho
###.004.904-##
CONTROLADORA

LUDMILLA CRISTIANA DE MORAIS
###.106.304-##
TESOUREIRO(A)

Aldilene de Souza Leite
###.030.344-##
CONTADOR CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:

Max Iran de Moraes

Código Identificador: 78888654

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	25.843.190,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.843.190,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.843.190,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	858.312,22	3,32
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.550.591,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.473.061,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.395.532,27	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CARGA LÍQUIDA (APÓS A INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	129,90	-95.460,38

Publicado por:

MARCELO LINHARES DA SILVA

Código Identificador: 57652227

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (b) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (c) = (g + h)	EMPRENDIMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (d) = (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (e) = (g + h + i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras* (d)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (f) = (a + b + c + d + e + f)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	18.465,41	15.584,13	0,00	61.280,94	0,00	-95.330,48	129,90	0,00	-95.460,38	(i) = (g) - (h)
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	18.465,41	15.584,13	0,00	61.280,94	0,00	-95.330,48	129,90	0,00	-95.460,38	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVEL DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)	(f)	(i)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)		0,00	18.465,41	15.584,13	0,00	61.280,94	0,00	-95.330,48	129,90	0,00
										-95.460,38

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

MARCELO LINHARES DA SILVA

Código Identificador: 23157583

Top Down Consultoria Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS
Demonstrativo das Operações de Crédito
2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 Pág.: 1/1

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.843.190,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.843.190,14	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.134.910,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.721.419,38	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.809.023,31	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias
2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 Pág.: 1/1

		RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)		
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)		0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		24.449.855,33	25.401.002,25	25.843.190,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)		0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)		24.449.855,33	25.401.002,25	25.843.190,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)		0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>		5.378.968,17	5.588.220,50	5.685.501,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		4.841.071,36	5.029.398,45	5.116.951,65
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
AOS ESTADOS (IX)		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 1/1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.302.520,78	1.233.962,27	1.162.292,64	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.302.520,78	1.233.962,27	1.162.292,64	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.302.520,78	1.233.962,27	1.162.292,64	0,00
De Tributos	6.925,48	6.925,48	6.925,48	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.295.595,30	1.227.036,79	1.155.367,16	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.359.733,93	1.978.856,05	1.139.645,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.359.733,93	1.978.856,05	1.139.645,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.939.452,88	3.316.374,25	3.024.096,33	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.171.200,06	1.111.128,40	1.709.095,19	0,00
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	408.518,89	226.389,80	175.355,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-57.213,15	-744.893,78	22.646,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.449.855,33	25.401.002,25	25.843.190,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.449.855,33	25.401.002,25	25.843.190,14	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	5,33	4,85	4,49	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-2,93	0,08	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	29.339.826,40	30.481.202,70	31.011.828,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.405.843,76	27.433.082,43	27.910.645,35	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.930.401,51	1.875.776,21	5.329.677,30	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 1/1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.302.520,78	1.233.962,27	1.162.292,64	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.302.520,78	1.233.962,27	1.162.292,64	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.302.520,78	1.233.962,27	1.162.292,64	0,00
De Tributos	6.925,48	6.925,48	6.925,48	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.295.595,30	1.227.036,79	1.155.367,16	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.359.733,93	1.978.856,05	1.139.645,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.359.733,93	1.978.856,05	1.139.645,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.939.452,88	3.316.374,25	3.024.096,33	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.171.200,06	1.111.128,40	1.709.095,19	0,00
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	408.518,89	226.389,80	175.355,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-57.213,15	-744.893,78	22.646,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.449.855,33	25.401.002,25	25.843.190,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.449.855,33	25.401.002,25	25.843.190,14	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	5,33	4,85	4,49	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-2,93	0,08	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	29.339.826,40	30.481.202,70	31.011.828,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.405.843,76	27.433.082,43	27.910.645,35	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.930.401,51	1.875.776,21	5.329.677,30	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
MARCELO LINHARES DA SILVA
Código Identificador: 38530654

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/1

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	58.547,22	72.745,60	68.802,13	72.677,15	71.338,12	70.616,76	77.350,04	69.211,63	69.211,63	70.906,97	70.906,97	85.976,02	85.976,02	85.976,02			
Pessoal Ativo	58.547,22	72.745,60	68.802,13	72.677,15	71.338,12	70.616,76	77.350,04	69.211,63	69.211,63	70.906,97	70.906,97	85.976,02	85.976,02	85.976,02			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.811,71	59.117,24	61.249,24	64.269,24	63.375,73	56.710,09	61.249,24	61.249,24	61.249,24	62.767,24	62.767,24	76.191,59	74.253,04	74.253,04			
Obrigações Patronais	7.475,51	13.128,36	7.752,89	8.371,89	7.962,39	13.906,67	16.100,00	7.962,39	7.962,39	8.159,73	8.159,73	9.784,43	115.788,18	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-IV)	58.547,22	72.745,60	68.802,13	72.677,15	71.338,12	70.616,76	77.350,04	69.211,63	69.211,63	70.906,97	70.906,97	85.976,02	85.976,02	85.976,02			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													25.943.190,14	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(-) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													0,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													25.943.190,14	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													85.976,02	3,32			
Limite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (inciso II do art. 20 da LRF)													1.550.994,91	6,00			
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.473.091,84	5,70			
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.395.532,27	5,40			

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semetre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semetre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 89% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 695.

Publicado por:

MARCELO LINHARES DA SILVA

Código Identificador: 72617863

Top Down Consultoria Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2025-2028, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025.

No 18º (décimo oitavo) dia do mês de setembro do ano de 2025, precisamente às 13h45, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram extraordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Eclécio Fernandes da Cunha, secretariado pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Kleiber Chacon, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa extraordinária e agradeceu a presença dos nobres parlamentares e do público presente a essa reunião. Depois, pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das matérias constantes na pauta da referida reunião. Foi apresentado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Presidente: Roosevelt Delano de Menezes Alves, Relator: Jone Chacon do Nascimento, Membro: Emanuel Justino da Silva Souza) sobre a contabilidade das contas do ex-gestor Erço de Oliveira Paiva referente ao exercício financeiro de 2015, conforme Processo: TCE/RN nº 013446/2016, opinando pela sua aprovação. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao processo do TCE supracitado sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 5ª sessão legislativa extraordinária da Legislatura 2025-2028. A ata dessa sessão extraordinária será lavrada, a qual será assinada pelo Sr. Presidente, Eclécio Fernandes da Cunha e pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa não compareceu o Vereador Francisco José de Medeiros. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 18 de setembro de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da Mesa Diretora

Kleyber Basílio Chacon
1º Secretário da Mesa Diretora

Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 04143521

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

ATO DA MESA DE Nº 001/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, para o exercício legislativo de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Caraúbas/RN e no Regimento Interno da Câmara Municipal, que disciplinam a realização das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e transparência dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO a importância de garantir previsibilidade aos parlamentares, servidores e à sociedade quanto às atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, referente ao exercício legislativo de 2026, conforme disposto neste Ato e em seu Anexo Único.

Art. 2º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Caraúbas/RN serão realizadas ordinariamente às sextas-feiras, com início às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal, observado o disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Art. 3º Não haverá realização de sessões ordinárias:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

I – durante os períodos de recesso legislativo previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

II – em feriados nacionais, estaduais ou municipais oficialmente reconhecidos;

III – quando, por motivo relevante e devidamente justificado, houver alteração determinada pela Mesa Diretora ou pelo Plenário.

Art. 4º As datas das sessões ordinárias constam do Anexo Único deste Ato, podendo ser alteradas excepcionalmente, mediante deliberação da Mesa Diretora ou do Plenário, sempre que houver necessidade administrativa ou interesse público relevante.

Art. 5º A ausência de sessão ordinária em data prevista no calendário não impede a convocação de sessões extraordinárias, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.,

Câmara Municipal de Caraúbas/RN
Palácio Vereador **“Antônio Benevides”**
Sala das Sessões **Lauro Fernandes Pamplona**
Em 23 de janeiro de 2026.

Artur Regis Barreto
Presidente

Elionaldo Benevides Pinheiro
1º Secretário

Vanusa Lopes Cavalcante
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

ANEXO ÚNICO

Mês	Tipo	Dias das Sessões
JANEIRO	Recesso legislativo	-
FEVEREIRO	Sessões ordinárias	20 e 27
MARÇO	Sessões ordinárias	13, 20 e 27
ABRIL	Sessões ordinárias	10, 17 e 24
MAIO	Sessões ordinárias	8, 15, 22 e 29
JUNHO	Sessões ordinárias	12, 19 e 26
JULHO	Recesso legislativo	-
AGOSTO	Sessões ordinárias	7, 14, 21 e 29
SETEMBRO	Sessões ordinárias	4, 11, 18 e 25
OUTUBRO	Sessões ordinárias	2, 9, 16, 23 e 30
NOVEMBRO	Sessões ordinárias	6, 13 e 20
DEZEMBRO	Sessões ordinárias	4, 11 e 19

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 78760821

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

ATO DA MESA DE Nº 002/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Calendário Anual de Pagamento da Câmara Municipal de Caraúbas/RN para o Exercício Financeiro de 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN que tratam da competência da Mesa Diretora para a prática de atos administrativos e financeiros, em seus artigos 24, 25, incisos, III, IV, V, XII, XIV, XV, XVIII, XXI, XXIV, XXV e artigo 27, incisos I e II.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar previsibilidade financeira, organização administrativa e regularidade na execução das despesas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora dirigir os serviços administrativos da Câmara e adotar providências relativas à gestão financeira interna;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Anual de Pagamento da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao exercício financeiro de 2026, aplicável aos subsídios dos Vereadores, à remuneração dos servidores efetivos e comissionados, bem como aos pagamentos de prestadores de serviços e fornecedores regularmente contratados.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Art. 2º O pagamento dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos servidores efetivos e comissionados será realizado, como padrão institucional, no dia 20 de cada mês.

§ 1º Quando o dia 20 coincidir com sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ou ponto facultativo que impacte o funcionamento administrativo ou bancário, o pagamento será realizado no dia útil imediatamente anterior ou posterior, conforme planejamento financeiro interno.

§ 2º A data prevista neste artigo constitui referência administrativa, podendo ser ajustada pontualmente por decisão da Mesa Diretora, desde que preservada a regularidade dos pagamentos.

Art. 3º Os pagamentos devidos a prestadores de serviços e fornecedores ocorrerão, preferencialmente, a partir do dia 26 de cada mês, observados:

- I - A regular liquidação da despesa;
- II - As condições contratuais pactuadas;
- III - A disponibilidade financeira;
- IV - A ordem cronológica de pagamentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Caso o dia 26 coincida com sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ou ponto facultativo que impacte o funcionamento administrativo ou bancário, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente, salvo disposição contratual diversa.

Art. 4º Para fins de transparência e organização administrativa, ficam aprovados os quadros-resumo constantes dos Anexos I e II, que integram o presente Ato

Art. 5º O presente Ato deverá ser publicado no meio oficial da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, bem como disponibilizado no sítio eletrônico institucional e no Portal da Transparência.

Art. 6º Disposições Finais:

- I - O calendário instituído por este Ato possui caráter orientador e vinculante para a rotina administrativa da Câmara.
- II - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, observada a legislação vigente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.,

Câmara Municipal de Caraúbas/RN
Palácio Vereador **“Antônio Benevides”**
Sala das Sessões **Lauro Fernandes Pamplona**
Em 23 de janeiro de 2026.

**Artur Regis Barreto
Presidente**

Elionaldo Benevides Pinheiro **Vanusa Lopes Cavalcante**
1º Secretário **2º Secretário**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

ANEXO I NOTA TÉCNICA

Fundamentação e critérios do Calendário Anual de Pagamento *Câmara Municipal de Caraúbas/RN – Exercício Financeiro de 2026*

1. Finalidade

Explicitar os critérios administrativos e financeiros adotados para a definição do Calendário Anual de Pagamento da Câmara Municipal de Caraúbas/RN para o exercício financeiro de 2026.

2. Natureza administrativa

O calendário possui natureza exclusivamente administrativa, não criando, alterando ou majorando direitos, subsídios ou remunerações, limitando-se à organização da rotina interna de pagamentos.

3. Subsídios e remunerações

Adotou-se o dia 20 como padrão institucional para pagamento de subsídios e remunerações, admitindo-se ajustes automáticos em razão de finais de semana, feriados ou pontos facultativos que impactem o funcionamento administrativo ou bancário.

4. Prestadores de serviços e fornecedores

Adotou-se o dia 26 como referência para pagamento de prestadores de serviços e fornecedores, considerando os prazos de liquidação, conferência documental e observância da ordem cronológica.

5. Feriados e. pontos facultativos considerados

Devem ser considerados, para aplicação do calendário:

- os **feriados nacionais**;
- os **feriados estaduais** aplicáveis ao respectivo ente federativo;
- os **feriados municipais de Caraúbas/RN**:
 - ✓ **20 de janeiro** – Dia de São Sebastião – Padroeiro do Município;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

- ✓ **05 de março** – Emancipação Política do Município de Caraúbas/RN;
- ✓ **10 de novembro** – Dia Municipal do Evangélico

- os **pontos facultativos** que impactem o funcionamento administrativo ou bancário.

6. Conclusão

O calendário foi estruturado com base em critérios técnicos e administrativos, assegurando previsibilidade, transparência e flexibilidade operacional, sem prejuízo da legalidade e da regularidade dos pagamentos.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

ANEXO II

QUADRO-RESUMO DO CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO

Câmara Municipal de Caraúbas/RN – Exercício Financeiro de 2026

Mês	Vereadores, Servidores e Comissionados	Prestadores de Serviços e Fornecedores
Janeiro	Dia 21	Dia 26
Fevereiro	Dia 20	Dia 26
Março	Dia 20	Dia 26
Abril	Dia 20	Dia 27
Maio	Dia 20	Dia 26
Junho	Dia 22	Dia 26
Julho	Dia 20	Dia 27
Agosto	Dia 20	Dia 26
Setembro	Dia 21	Dia 27
Outubro	Dia 20	Dia 26
Novembro	Dia 23	Dia 26
Dezembro	Dia 21	Dia 28

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Observações gerais

I - As datas indicadas neste calendário constituem padrão administrativo de referência.

II - Quando as datas coincidirem com sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ou ponto facultativo que impacte o funcionamento administrativo ou bancário, o pagamento será realizado no dia útil imediatamente anterior ou posterior, conforme planejamento financeiro interno.

III - Para o exercício de 2026, já são previsíveis os seguintes ajustes automáticos:

- a) Janeiro - o pagamento de Vereadores, Servidores e Comissionados no dia útil subsequente, em razão de o dia 20 ser feriado municipal.
- b) Abril – pagamento de prestadores e fornecedores no dia útil subsequente, em razão de o dia 26 recair em domingo.
- c) Junho- o pagamento de Vereadores, Servidores e Comissionados no dia útil subsequente, em razão de o dia 20 recair em sábado.
- d) Julho – pagamento de prestadores e fornecedores no dia útil subsequente, em razão de o dia 26 recair em domingo.
- e) Setembro - o pagamento de Vereadores, Servidores e Comissionados no dia útil subsequente, em razão de o dia 20 recair em domingo.
- f) Setembro – pagamento de prestadores e fornecedores no dia útil subsequente, em razão de o dia 26 recair em sábado.
- g) Novembro - o pagamento de Vereadores, Servidores e Comissionados no dia útil subsequente, em razão de o dia 20 recair em domingo.
- h) Dezembro – o pagamento de Vereadores, Servidores e Comissionados no dia útil subsequente, em razão de o dia 20 recair em domingo.
- i) Dezembro – pagamento de prestadores e fornecedores no dia útil subsequente, em razão de o dia 26 recair em sábado.

IV - Os ajustes previstos neste Anexo não alteram o padrão definido no Ato da Mesa, servindo exclusivamente para adequação operacional às datas do calendário de 2026.

Publicado por:

ARTUR REGIS BARRETO

Código Identificador: 86444638

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

ATO DA MESA DE N° 003/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, para o exercício de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal, assegurando previsibilidade, planejamento e eficiência dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO os feriados nacionais, o feriado estadual do Rio Grande do Norte e os feriados municipais legalmente instituídos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, para o exercício de 2026, conforme disposto neste Ato e em seu Anexo Único.

Art. 2º Os feriados e pontos facultativos de que trata este Ato aplicam-se às atividades administrativas da Câmara Municipal, não prejudicando a realização de sessões legislativas, audiências públicas ou outros atos oficiais, quando expressamente convocados.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Art. 3º Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal nos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos pontos facultativos estabelecidos neste Ato.

Parágrafo único. Nos casos de ponto facultativo parcial, o funcionamento da Câmara observará o horário nele previsto.

Art. 4º O calendário estabelecido neste Ato poderá ser alterado, excepcionalmente, por deliberação da Mesa Diretora, mediante justificativa administrativa ou por motivo de interesse público relevante.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.,

Câmara Municipal de Caraúbas/RN
Palácio Vereador **“Antônio Benevides”**
Sala das Sessões **Lauro Fernandes Pamplona**
Em 23 de janeiro de 2026.

Artur Regis Barreto
Presidente

Elionaldo Benevides Pinheiro
1º Secretário

Vanusa Lopes Cavalcante
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

ANEXO ÚNICO

Mês	Data	Evento	Tipo
Janeiro	01 de janeiro	Confraternização Universal	Feriado nacional
Janeiro	20 de janeiro	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
Fevereiro	16 de fevereiro	Carnaval	Ponto facultativo
Fevereiro	17 de fevereiro	Carnaval	Ponto facultativo
Fevereiro	18 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
Março	05 de março	Emancipação política do município de Caraúbas/RN	Feriado Municipal
Abril	02 de abril	quinta-feira feira Santa	Ponto Facultativo
Abril	03 de abril	Paixão de Cristo	Feriado nacional
Abril	21 de abril	Tiradentes	Feriado nacional
Maio	01 de maio	Dia do Trabalho	Feriado nacional
Junho	04 de junho	Corpus Christi	Ponto facultativo
Setembro	07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado nacional
Outubro	03 de outubro	Mártires de Cunhaú e Uruaçu	Feriado Estadual do Rio Grande do Norte
Outubro	12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado nacional
Novembro	02 de novembro	Finados	Feriado nacional
Novembro	10 de novembro	Dia municipal do Evangélico	Feriado municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Novembro	15 de novembro	Proclamação da República	Feriado nacional
Novembro	20 de novembro	Consciência negra	Feriado Nacional
Dezembro	24 de dezembro	Véspera de Natal	Ponto facultativo
Dezembro	25 de dezembro	Natal	Feriado nacional
Dezembro	31 de dezembro	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo

Publicado por:

ARTUR REGIS BARRETO

Código Identificador: 07782313

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100019
CREDOR:	EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ:	55.738.556/0001-71
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 54.571,26 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E
OBJTIVO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes aéreos, bem como a disponibilização de atendimento contínuo, para atender às demandas de deslocamento de servidores, colaboradores e autoridades no interesse da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para o ano de 2026.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 23 de janeiro de 2026.

Presidente

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 77008348

DIÁRIO OFICIAL

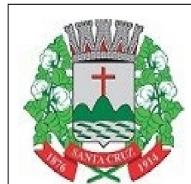
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000
Email: licitacoescmsantacruzrn@gmail.com

CMSC

Fls. _____

Assinatura _____

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.539.520/0001-89. **CONTRATADO (A):** W M DE AZEVEDO ME, inscrita no CNPJ nº 15.479.088/0001-43. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/01/2026 até 16/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027. **BASE LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 08/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** Glauber Emanuel Nunes Bezerra/Presidente/Pelo Contratante e WALLACE MAXSUEL DE AZEVEDO/Empresário/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 58484115

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE/RN
CNPJ Nº 10.872.562/0001-89

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, publicado em 19 de janeiro de 2026, às fls. 169 da Edição nº 2325 do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, para fins de correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Com fundamento no art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021

Data de expedição do termo: 09 de janeiro de 2026

Leia-se:

Com fundamento no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Data de expedição do termo: 12 de janeiro de 2026

A presente retificação se faz necessária para corrigir erro material quanto à data da expedição do ato e correção do inciso do fundamento legal, não implicando qualquer alteração no conteúdo, objeto, valor, vigência ou demais condições do procedimento de inexigibilidade, que permanecem integralmente válidos e inalterados.

Publique-se a presente retificação para que produza seus efeitos legais.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino.
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte

Publicado por:
VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN
Código Identificador: 47341276

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE/RN
CNPJ Nº 10.872.562/0001-89

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, publicado em 19 de janeiro de 2026, às fls. 169 da Edição nº 2325 do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, para fins de correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Na data de 09 de janeiro de 2026

Leia-se:
Na data de 12 de janeiro de 2026

A presente retificação se faz necessária para corrigir erro material quanto à data da expedição do ato, não implicando qualquer alteração no conteúdo, objeto, valor, fundamentação legal, vigência ou demais condições do procedimento de inexigibilidade, que permanecem integralmente válidos e inalterados.

Publique-se a presente retificação para que produza seus efeitos legais.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino.
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE/RN
CNPJ Nº 10.872.562/0001-89

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026, publicado em 19 de janeiro de 2026, às fls. 171 da Edição nº 2325 do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, para fins de correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Prazo de Vigência: 12 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2027

Leia-se:

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Prazo de Vigência: 13 de janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2027

Onde se lê:

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021

Leia-se:

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021

A presente retificação possui natureza estritamente formal, limitando-se à correção das datas de assinatura, prazo de vigência e no inciso da fundamentação legal, não implicando qualquer alteração no objeto, no valor contratado, nas condições pactuadas, no regime de execução, nem nos demais elementos essenciais da contratação, permanecendo íntegros e válidos todos os demais dados constantes do extrato originalmente publicado.

Ressalta-se que a correção ora promovida não configura inovação no procedimento administrativo, tampouco compromete a validade ou a eficácia do Contrato nº 003/2026, destinando-se exclusivamente a assegurar a fidedignidade das informações divulgadas e a conformidade do ato administrativo com a realidade fática e documental.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino.
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte

Publicado por:
VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN
Código Identificador: 13866134

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CÂMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

3º Quadrimestre/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	May/2025	Jun/2025	Jul/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	209.506,26	291.295,18	305.951,33	308.913,65	309.072,02	308.186,03	317.153,12
Pessoal Ativo	209.506,26	291.295,18	305.951,33	308.913,65	309.072,02	308.186,03	317.153,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	209.506,26	267.359,92	275.670,28	284.924,35	283.247,63	283.272,93	291.420,62
Obrigações Patronais		23.935,26	30.281,05	23.989,30	25.824,39	24.913,10	25.732,50
Pessoal Inativo e Pensionistas							
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							
Investimentos e Encargos Vinculados							
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	209.506,26	291.295,18	305.951,33	308.913,65	309.072,02	308.186,03	317.153,12

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
3º Quadrimestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS							
	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	458.640,74	350.399,45	320.503,93	311.866,52	476.530,89	3.968.019,12		
Pessoal Ativo	458.640,74	350.399,45	320.503,93	311.866,52	476.530,89	3.968.019,12		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	429.765,78	292.268,55	291.612,05	295.907,30	427.414,86	3.632.370,53		
Obrigações Patronais	28.874,96	58.130,90	29.891,68	15.959,22	49.116,03	335.648,59		
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)								
Pessoal de Saúde e de Combate à Fome, salvo o Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)								
Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	458.640,74	350.399,45	320.503,93	311.866,52	476.530,89	3.968.019,12		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						204.409.396,90		
c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						2.925.123,00		
c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)						500.000,00		
c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)						1.089.316,80		
c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						199.894.957,10		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						3.968.019,12	1,99	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						11.993.697,43	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						11.394.012,55	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						10.794.327,68	5,40	

Página 2/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

3º Quadrimestre/2025

ROMMEL RENO PRAXEDES CARVALHO
Controlador Interno
CPF: 072.749.434-13

JEU FERREIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 701.893.154-15

MARIA CLARA FONSECA OLIVEIRA
Tesoureiro
CPF: 130.689.134-54

Página 3/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
3º Quadrimestre/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
		TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)			
Recursos Ordinários					
Outros Recursos não Vinculados					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)					
Recursos Vinculados à Educação					
Transferências do FUNDEB					
Outros Recursos Vinculados à Educação					
Recursos Vinculados à Saúde					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS					
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
Recursos Vinculados à Assistência Social					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências					
Demais Vinculações Legais					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)					
Recursos de alienação de Bens/Ativos					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)					
Outras Vinculações Legais					
Recursos Extraorçamentários					
Outras Vinculações					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
TOTAL (IV) = (I + II+III)					

Página 4/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

3º Quadrimestre/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM CAIXA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)					
Recursos Ordinários					
Outros Recursos não Vinculados					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)					
Recursos Vinculados à Educação					
Transferências do FUNDEB					
Outros Recursos Vinculados à Educação					
Recursos Vinculados à Saúde					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS					
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
Recursos Vinculados à Assistência Social					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto as RPPS)					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências					
Demais Vinculações Legais					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)					
Recursos de alienação de Bens/Ativos					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)					
Outras Vinculações Legais					
Recursos Extraorçamentários					
Outras Vinculações					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
TOTAL (IV) = (I + II+III)					

ROMMEL RENO PRAXEDES CARVALHO

Página 5/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

3º Quadrimestre/2025

Controlador Interno
CPF: 072.749.434-13

JEU FERREIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 701.893.154-15

MARIA CLARA FONSECA OLIVEIRA
Tesoureiro
CPF: 130.689.134-54

Página 6/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

3º Quadrimestre/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)					
Recursos Ordinários					
Outros Recursos Não Vinculados					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)					
Recursos Vinculados ao RPPS					
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de alienação de Bens/Ativos					
Recursos Vinculados a Precatórios					
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais					
Outros Recursos Vinculados					
TOTAL (III) = (I + II)					

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

3º Quadrimestre/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM CAIXA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)				
Recursos Ordinários				
Outros Recursos Não Vinculados				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)				
Recursos Vinculados ao RPPS				
Recursos de Operações de Crédito				
Recursos de alienação de Bens/Ativos				
Recursos Vinculados a Precatórios				
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais				
Outros Recursos Vinculados				
TOTAL (III) = (I + II)				

ROMMEL RENO PRAXEDES CARVALHO
Controlador Interno
CPF: 072.749.434-13

JÉU FERREIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 701.893.154-15

MARIA CLARA FONSECA OLIVEIRA
Tesoureiro
CPF: 130.689.134-54

Página 8/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE SERRA DO MEL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025

3º Quadrimestre/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			204.409.396,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			201.484.273,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			199.894.957,10	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		3.968.019,12		1,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -		11.993.697,43		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -		11.394.012,55		5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -		10.794.327,68		5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total				

ROMMEL RENO PRAXEDES CARVALHO
Controlador Interno
CPF: 072.749.434-13

JÉU FERREIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 701.893.154-15

MARIA CLARA FONSECA OLIVEIRA
Tesoureira
CPF: 130.669.134-54

Publicado por:

JÉU FERREIRA COSTA

Código Identificador: 64813824

Página 9/9

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: CENTRAL NET E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

CNPJ: 08.635.776/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Links de Acesso à Internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 23 de janeiro de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço por item, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Links de Acesso à Internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

AUTORIZO a contratação direta da empresa CENTRAL NET E SERVICOS DE INTERNET LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.635.776/0001-90, com endereço à R. Prefeito Expedito Alves, nº 196, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 23 de janeiro de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATACÕES

- LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, imparcialidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretendido;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observância aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado onde solicitamos á possíveis eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de processo licitatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULO OFICIAL COM FORNECIMENTO DE LICENÇA COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESCRICAÇÃO

ITEM	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS.	MÊS	12		
2	FORNECIMENTO DE LICENÇA COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS COM GERAÇÃO DE ARQUIVOS.	MÊS	12		
	<i>* O CONTRATADO OU O REPRESENTANTE LEGAL TERÁ QUE SE FAZER PRESENTE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VEZES NA SEMANA JUNTO A CÂMARA PARA SANAR DÚVIDAS E DEMANDAS DOCUMENTAIS EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DESTE.</i>				

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado everificadacomodidadefelicitaçãocabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail **“licitacoescmjoaodiasrn2526@gmail.com”** em atenção a Comissão de Contratações do Poder Legislativo de João Dias, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor mensal e global por extenso;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 14hs do dia 28/01/2026.

Publique-se.

João Dias/RN, em 23 de Janeiro de 2026.

FRANCELÂNGELO RALEXON TAVARES DE LIMA
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	00.230,00	00.321,94	00.192,97	104.727,97	110.594,39	125.624,63	100.044,25	99.596,20	105.842,35	105.957,63	107.045,98	110.702,02	1.303.380,33	0,00			
Pessoal Ativo	00.230,00	00.321,94	00.192,97	104.727,97	110.594,39	125.624,63	100.044,25	99.596,20	105.842,35	105.957,63	107.045,98	110.702,02	1.303.380,33	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	00.230,00	00.321,94	00.192,97	104.727,97	110.594,39	125.624,63	100.044,25	99.596,20	105.842,35	105.957,63	107.045,98	110.702,02	1.303.380,33	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADCT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	86.230,00	00.321,94	00.192,97	104.727,97	110.594,39	125.624,63	100.044,25	99.596,20	105.842,35	105.957,63	107.045,98	110.702,02	1.303.380,33	5,40			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Atualizado			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(+) Outras Despesas Comunitárias e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Atualizada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + Iib)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Limite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.	46.617.306,67	0,00															
2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.	896.000,00	0,00															
3 - Considerar neste cálculo o valor de 896 de ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX-34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 695.	109.222,00	0,00															
	67.720,00	0,00															
	0,00	0,00															
	45.551.364,67	0,00															
	1.303.380,33	2,98															
	2.733.982,00	6,00															
	2.596.473,90	5,70															
	2.459.773,80	5,40															

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO
2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
####.038.414-#
PRESIDENTE

CIMONARA GONÇALVES DA SILVA
####.383.344-#
CONTROLADORA

LUCAS NICACIO VIANA
####.103.244-#
ASSESSOR CONTABIL CRC 13614/O-2

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Código Identificador: 26272125

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (b) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMBARGOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (I) NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (b) = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (j)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagar Encaminhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras* (d)	INSCRIÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (b) = INSCRIÇÃO PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	80,51	0,00	0,00	0,00	19.507,12	0,00	-19.426,61	0,00	0,00	0,00	-19.426,61
Recursos não Vinculados de Impostos	80,51	0,00	0,00	0,00	19.507,12	0,00	-19.426,61	0,00	0,00	0,00	-19.426,61
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330



MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f)	(h) = RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(i) = EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS PELA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(j) = DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDANTE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)	(f)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	80,51	0,00	0,00	0,00	0,00	19.507,12	0,00	-19.426,61	0,00	0,00	-19.426,61

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
####.038.414-#
PRESIDENTE

CIMONARA GONÇALVES DA SILVA
####.383.344-#
CONTROLOADORA

LUCAS NICACIO VIANA
####.103.244-#
ASSESSOR CONTABIL CRC 13614/O-2

Publicado por:

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Código Identificador: 40207752

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	46.617.308,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.721.308,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.551.366,67	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.303.380,33	2,86
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.733.082,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.596.427,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	2.459.773,80	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-19.426,61

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
###.038.414-##
PRESIDENTE

CIMONARA GONÇALVES DA SILVA
###.383.344-##
CONTROLADORA

LUCAS NICACIO VIANA
###.103.244-##
ASSESSOR CONTABIL CRC 13614/O-2

Publicado por:
FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 42581642

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		2025						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		2º Semestre/2025						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
		LIQUIDADAS						
		Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		115.064,78	123.461,98	145.092,65	156.563,28	159.832,56	165.192,36	204.641,36
Pessoal Ativo		115.064,78	123.461,98	145.092,65	156.563,28	159.832,56	165.192,36	204.641,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		102.362,13	110.897,07	131.078,50	143.237,99	144.062,00	149.562,00	189.162,00
Obrigações Patronais		12.702,65	12.564,91	14.014,15	13.325,29	15.770,56	15.630,36	15.479,36
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Instituições de Seguridade Social e Fundos de Pensões Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)								
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Páterna (ADCT, art. 38, §2º)								
Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		115.064,78	123.461,98	145.092,65	156.563,28	159.832,56	165.192,36	165.041,36

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Semestre/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS							
	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	164.854,36	164.667,36	165.041,36	276.543,86	259.032,08	2.099.987,99		
Pessoal Ativo	164.854,36	164.667,36	165.041,36	276.543,86	259.032,08	2.099.987,99		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	149.562,00	149.562,00	149.562,00	261.261,50	206.372,41	1.886.671,60		
Obrigações Patronais	15.292,36	15.105,36	15.479,36	15.292,36	52.659,67	213.316,39		
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)						39.600,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						39.600,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)								
Pessoal de Saúde e de Combate à Saúde Pública, salvo o Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)								
Outras Dívidas Constitucionais ou Legais								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	164.854,36	164.667,36	165.041,36	276.543,86	259.032,08	2.060.387,99		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)					87.106.290,43			
c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)					300.000,00			
c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)					660.716,00			
c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)					1.372.272,00			
c) Outras Dívidas Constitucionais ou Legais								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)					84.773.302,43			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					2.060.387,99	2,43		
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					5.086.398,15	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					4.832.078,24	5,70		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					4.577.758,33	5,40		

Página 2/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Semestre/2025

Adonias Francisco de Melo
Presidente

Katjane Marques Batista
Controladora

Mylena Kellen de Oliveira Costa
Diretora Financeira

Página 3/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Semestre/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
		TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)			
Recursos Ordinários					
Outros Recursos não Vinculados					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)					
Recursos Vinculados à Educação					
Transferências do FUNDEB					
Outros Recursos Vinculados à Educação					
Recursos Vinculados à Saúde					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS					
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
Recursos Vinculados à Assistência Social					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências					
Demais Vinculações Legais					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)					
Recursos de alienação de Bens/Ativos					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)					
Outras Vinculações Legais					
Recursos Extraorçamentários					
Outras Vinculações					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
TOTAL (IV) = (I + II+III)					

Página 4/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Semestre/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM CAIXA) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)					
Recursos Ordinários					
Outros Recursos não Vinculados					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)					
Recursos Vinculados à Educação					
Transferências do FUNDEB					
Outros Recursos Vinculados à Educação					
Recursos Vinculados à Saúde					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS					
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
Recursos Vinculados à Assistência Social					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto as RPPS)					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências					
Demais Vinculações Legais					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)					
Recursos de alienação de Bens/Ativos					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)					
Outras Vinculações Legais					
Recursos Extraorçamentários					
Outras Vinculações					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
TOTAL (IV) = (I + II+III)					

Adonias Francisco de Melo
Presidente

Katjane Marques Batista

Página 5/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Semestre/2025

Controladora

Mylena Kettlen de Oliveira Costa
Diretora Financeira

Página 6/9

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Semestre/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)					
Recursos Ordinários					
Outros Recursos Não Vinculados					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)					
Recursos Vinculados ao RPPS					
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de alienação de Bens/Ativos					
Recursos Vinculados a Precatórios					
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais					
Outros Recursos Vinculados					
TOTAL (III) = (I + II)					

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Semestre/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM CAIXA) (b) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b * c * d + e))	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)				
Recursos Ordinários				
Outros Recursos Não Vinculados				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)				
Recursos Vinculados ao RPPS				
Recursos de Operações de Crédito				
Recursos de alienação de Bens/Ativos				
Recursos Vinculados a Precatórios				
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais				
Outros Recursos Vinculados				
TOTAL (III) = (I + II)				

Adonias Francisco de Melo
Presidente

Katjane Marques Batista
Controladora

Mylena Ketlen de Oliveira Costa
Diretora Financeira

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CAMARA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2025
2º Semestre/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			87.106.290,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			86.806.290,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			84.773.302,43	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.060.387,99		2,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -		5.086.398,15		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -		4.832.078,24		5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -		4.577.758,33		5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total				

Adonias Francisco de Melo
Presidente

Katjane Marques Batista
Controladora

Mylena Ketlen de Oliveira Costa
Diretora Financeira

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 61705113

Página 9/9

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN
Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

PORTEARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária nº 783/2025 – LOA vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 24.730,00 (Vinte e quatro mil e setecentos trinta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 16 de janeiro de 2026

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

Unidade Orçamentaria	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					24.730,00
01.001 Câmara Municipal					24.730,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	24.730,00				
Nº Solic.: 2 Acrescentar 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15000000 0001		24.730,00
					Total: 24.730,00
Anexo II (Redução)					24.730,00
01.001 Câmara Municipal					24.730,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					24.730,00
Nº Solic.: 2 Reduzir 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			15000000 0001		24.730,00

Publicado por:
Total: 24.730,00 RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 28254655

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2330

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.